



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.532, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Grupo de Apoio e Proteção aos Animais - GAPA.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a instituição Grupo de Apoio e Proteção aos Animais - GAPA, inscrita no CNPJ sob nº 38.062.067/0001-23, com sede neste Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares,
6 de novembro de 2023, 193º da Emancipação Política e 134º da República.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

Publicado no D.O.M. de 7.11.2023.

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br